

DECRETO Nº 49.857, DE 01/10/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora VANDERLEA DA SILVA
CARVALHO, matrícula nº 41844, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na
Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e
vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme
documento contido no Processo Eletrônico nº 32513/2025, a partir de 21/08/2025.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

